



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 06 de setembro de 2022.

OF. CMI – Nº. 135/2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a V. Ex<sup>a</sup>, que na Sessão Ordinária ocorrida no dia 05 de setembro de 2022, os Vereadores rejeitaram por unanimidade o VETO N.º 001/2022 ao Projeto de Lei n.º 3.386/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento de 2023", em função da inexistência de inconstitucionalidade dos dispositivos vetados.

Neste sentido, encaminho cópia de tramitação a ser anexada ao projeto originário.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente da Câmara

**Exmo. Sr.**  
**Diego Krentz**  
**DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu**  
**Ibiraçu-ES**

06/09/2022  
Krylane

